



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre a recente divulgação dos resultados financeiros do 4º trimestre de 2025 do Banco do Brasil que revelaram um calote de R\$ 3,6 bilhões por parte de uma única grande empresa do setor atacadista e que impactou o índice de inadimplência da instituição.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre a recente divulgação dos resultados financeiros do 4º trimestre de 2025 do Banco do Brasil que revelaram um calote de R\$ 3,6 bilhões por parte de uma única grande empresa do setor atacadista e que impactou o índice de inadimplência da instituição.

Nesses termos, solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é a empresa do segmento atacado responsável pelo calote de R\$ 3,6 bilhões?
2. Quais os fatores que levaram a essa exposição de R\$ 3,6 bilhões a uma única empresa?
3. Qual era o nível de garantia dessa operação?



4. O episódio revela fragilidade nos modelos de avaliação de crédito do Banco?
5. O Banco do Brasil estuda rever sua política de concentração de crédito em grandes clientes? O Banco pretende ajustar seus critérios para evitar novos episódios semelhantes?
6. O Banco do Brasil realizou ou pretende realizar a cessão dessa carteira de crédito para alguma gestora em recuperação de ativos? Se tal operação ocorreu ou está em curso, em que condições essa negociação foi conduzida?
7. Há outros setores que o banco considera vulneráveis nesse momento?
8. O banco enxerga esse caso como um indicador de deterioração de um cenário econômico mais amplo?
9. Como esse resultado pode afetar o acesso ao crédito para pequenas e médias empresas?

JUSTIFICAÇÃO

O Banco do Brasil informou na última quarta-feira, 11 de fevereiro, na divulgação de seu balanço financeiro, que uma empresa do segmento atacado deu um "calote" na instituição de R\$ 3,6 bilhões no quarto trimestre de 2025. Segundo o banco, por conta do impacto, o índice de inadimplência acima de 90 dias subiu para 5,17%, resultado acima dos 4,51% no terceiro trimestre e dos 3,16% um ano antes. Vale registrar que o índice de inadimplência acima de 90 dias funciona como termômetro da saúde da carteira de crédito dos bancos, ao indicar risco de perdas e a capacidade de receber o dinheiro emprestado.

Ademais, na coletiva de imprensa sobre os resultados do quarto trimestre, foi anunciado que o caso era antigo e que já vinha sendo provisionado pelo banco, e que a negociação foi concluída no final de 2025 e os instrumentos



assinados no início de 2026. Assim, a operação foi regularizada em janeiro deste ano e acabou cedida a terceiros, ou seja, outro credor passa a deter a dívida.

Enfim, O "calote", atribuído a um único tomador de crédito, suscita relevantes questionamentos acerca dos mecanismos internos de governança, gestão de risco e controle de concentração de crédito adotados pela instituição. Além desses reflexos internos, o caso pode produzir efeitos no mercado financeiro como um todo como, por exemplo, elevando a percepção de risco sobre a carteira de crédito do banco, sinalizando uma possível deterioração da saúde financeira de segmentos empresariais e contribuindo para um ambiente de maior cautela na concessão de crédito, o que pode implicar negativamente no custo do financiamento para empresas e consumidores, com impactos na oferta de crédito, nos investimentos produtivos e, consequentemente, no crescimento econômico.

Portanto, o presente requerimento busca o esclarecimento detalhado dos fatos acima apontados, especialmente em função do elevado montante envolvido, da natureza pública da instituição e dos potenciais efeitos sistêmicos.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

